

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7386

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.052

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, **a partir de 01 de setembro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Felipe Machado Tobias	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.053

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.040, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, ACRESCENTANDO MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 35.514/2025, que torna sem efeito a designação de servidores para compor comissões internas no Município, em especial a designação da servidora Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado, na Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.040, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V - Bárbara Vazzoller Simões (SEMO);

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.054

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69325/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, a servidora **LUCIANE CARDOSO GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 25 de agosto de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 36.055

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.748, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 69380/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do artigo 3º do Decreto n° 35.748, de 02/07/2025, modificado pelo Decreto n° 35.935, de 08/08/2025, no que se refere aos membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo - CAU, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

(...)

IX - Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – CAU:

a) Membro Titular: Karen Tavares Cabral – Membro Suplente: Márcia Cristina Fernandes Machado da Silva

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.056

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69388/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 34.308, de 09 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Magistério:

a) Representantes do Magistério Estadual:

Titular: Elane Christina Alves Pesse

Suplente: Elba Regina de Oliveira Dias

(...)"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º O inciso IX do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022 e pelo Decreto nº 35.309, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público

Municipal:

Titular: (...)

Suplente: Flávia Santana Pena

(...)"

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.057

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69417/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 25 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Camila Fargi Faria	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Jardim Itapemirim	C 4	SEMDES

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 31 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Valéria de Matos Abreu	Coordenadora de Serviços de Acolhimento	C 4	SEMDES

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de setembro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Graciele Paulino Ponciano	Coordenadora de Serviços de Acolhimento	C 4	SEMDES
Valéria de Matos Abreu	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Jardim Itapemirim	C 4	SEMDES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0036058/2025-29 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.534.546,81 (Oito Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais, Oitenta e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036058/2025-29 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903950000	874.660,13	0,00
150000000001	33903999000	982.445,33	0,00
		Total por Ação	1.857.105,46
		Total por Unidade	1.857.105,46
		Total por Órgão	1.857.105,46
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903615000	0,00	189,00
150000000001	44905206000	189,00	0,00
		Total por Ação	189,00
		Total por Unidade	189,00
		Total por Órgão	189,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33903999000	0,00	1.214.770,84
150000000001	33904099000	0,00	49.625,62
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	1.264.396,46
		Total por Órgão	1.264.396,46
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33904601002	0,00	634.334,62
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
150000000001	33901414000	1.800,00	0,00
		Total por Ação	1.800,00
		Total por Unidade	1.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
266500001785	44905206000	2.236,07	0,00
266500001785	44905217000	0,00	1.606,92
		Total por Ação	2.236,07
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166000003018	33903099000	0,00	4.141,94
166000003018	33903699000	0,00	1.166,30
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
266500001785	44905206000	1.606,92	0,00
266500001785	44905217000	0,00	2.236,07
		Total por Ação	1.606,92
AÇÃO:2.097 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
166000006001	44905299000	0,00	5.733,64
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33903042000	5.733,64	0,00
166000000401	33903099000	4.141,94	0,00
166000000401	44905248000	1.166,30	0,00
		Total por Ação	11.041,88



Decreto N° 0036058/2025-29 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
150000000001	33903615000	24.000,00	0,00
		Total por Ação	24.000,00
		Total por Unidade	38.884,87
		Total por Órgão	40.684,87
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903699000	1.000,00	0,00
150000000001	33904099000	0,00	1.000,00
150000000001	33909299000	2.552,54	0,00
		Total por Ação	3.552,54
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	0,00	6.619.741,86
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	3.552,54
		Total por Órgão	3.552,54
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903004000	798,08	0,00
150000000001	33903007000	2.175,00	0,00
150000000001	33903699000	2.000,00	0,00
		Total por Ação	4.973,08
		Total por Unidade	4.973,08
		Total por Órgão	4.973,08
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33901414000	8.300,00	0,00
		Total por Ação	8.300,00
		Total por Unidade	8.300,00
		Total por Órgão	8.300,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	6.619.741,86	0,00
		Total por Ação	6.619.741,86
		Total por Unidade	6.619.741,86
		Total por Órgão	6.619.741,86
		Total da Movimentação	8.534.546,81

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036059/2025-29 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 505.576,18 (Quinhentos e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais, Dezoito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

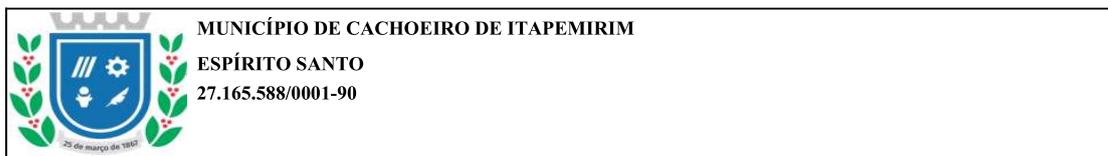
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036059/2025-29 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
15000015000	33904099000	0,00	300,00
	Total por Ação	0,00	300,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33904603002	0,00	265.276,18
	Total por Ação	0,00	265.276,18
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	31901174000	240.000,00	0,00
160000001019	33903944000	0,00	240.000,00
	Total por Ação	240.000,00	240.000,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
15000015000	33903004000	300,00	0,00
	Total por Ação	300,00	0,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	33909399000	265.276,18	0,00
	Total por Ação	265.276,18	0,00
	Total por Unidade	505.576,18	505.576,18
	Total por Órgão	505.576,18	505.576,18
	Total da Movimentação	505.576,18	505.576,18

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0036060/2025-29 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008202 DE 2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036060/2025-29 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903999000	0,00	69.000,00
15000015000	33913910000	32.000,00	0,00
Total por Ação		32.000,00	69.000,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	33919299000	5.000,00	0,00
15000015000	33919300000	32.000,00	0,00
Total por Ação		37.000,00	0,00
Total por Unidade		69.000,00	69.000,00
Total por Órgão		69.000,00	69.000,00
Total da Movimentação		69.000,00	69.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0036061/2025-29 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008202 DE 2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 124.500,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

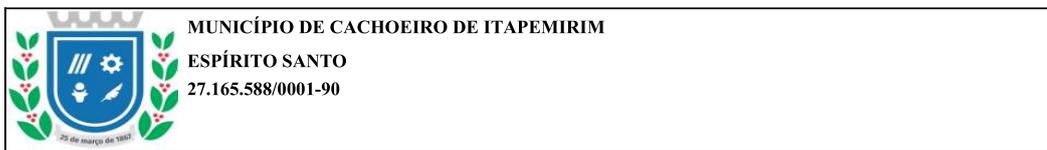
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036061/2025-29 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
1500000000001	31901101000	0,00	120.000,00
1500000000001	31919601000	120.000,00	0,00
Total por Ação		120.000,00	120.000,00
Total por Unidade		120.000,00	120.000,00
Total por Órgão		120.000,00	120.000,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
1500000000001	31901174000	0,00	4.500,00
1500000000001	31909296000	4.500,00	0,00
Total por Ação		4.500,00	4.500,00
Total por Unidade		4.500,00	4.500,00
Total por Órgão		4.500,00	4.500,00
Total da Movimentação		124.500,00	124.500,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 36.062

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69029/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Apoio Educacional**, a servidora **RAINARA ARAUJO GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 15 de setembro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.063

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alan Longue Diirr	Gerente Adjunto de Cadastro Funcional	C 1	SEMAD

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de setembro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ionara Crespo Ferreira Gomes	Gerente Adjunta de Cadastro Funcional	C 1	SEMAD
Antonia Marcela Minto Brito	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD
Renata Rufino do Nascimento	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD
Simone Jacomeli Dias	Gerente de Licitação	C 2	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 4º do Decreto nº 35.611/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 01 de setembro de 2025*, a designação de **Simone Jacomeli Dias**, como membro da Equipe de Apoio, vinculado à SEMAD, constante do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025.

Art. 2º Os incisos II e V do artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025, que designa membros como **Equipe de Apoio**, vinculados à SEMAD, passam a vigorar, *a partir de 01 de setembro de 2025*, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II - *Fernanda Calegário Colodetti*;

(...)

V - *Magda Aparecida Gasparini*;

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 36.065

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a designação dos servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, conforme a seguir:

Servidor	Comissão Interna	Decreto n°	A partir de
Soraya Hatum de Almeida	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	Inciso IX do artigo 1º do Decreto n° 35.180/25	01/08/2025
Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	Inciso XIII do artigo 1º do Decreto n° 35.180/25	01/09/2025
Alan Longue Diirr	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	Inciso XIV do artigo 1º do Decreto n° 35.180/25	01/09/2025

Art. 2º Os incisos IX e XIII, do artigo 1º do Decreto n° 35.180, de 21/02/2025, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, passam a vigorar, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

IX – Renata Rufino do Nascimento – SEMAD

(...)

XIII – Ionara Crespo Ferreira Gomes – SEMAD

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.066

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a *Sra. Gracivone Colli*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Direitos e Vantagens*, na SEMAD, estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2025;

Considerando que a vacância da *Gerência de Direitos e Vantagens*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Claudia Maria Moraes Viana**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de **Gerente de Direitos e Vantagens, Padrão C 2**, na SEMAD, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, em virtude do afastamento da *Sra. Gracivone Colli*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.067

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2025, a designação do Sr. **ARY ROBERTO MOREIRA**, para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Obras, Padrão AP**, constante do Decreto nº 35.954/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.068

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Padrão AP**, a partir de 01 de setembro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.069

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2025, a nomeação do servidor abaixo mencionado, para o respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, constante do Decreto nº 35.999/2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogaciano Marroquão	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.762/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.914/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA e LEONARDO SILVA BRUNHARA**, lotados na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo descrito.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 137/2025 28/08/2025	MILANEZ & MILANEZE S/A	Participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, entre os dias 26 a 29 de agosto, como expositora da CACHOEIRO STONE FAIR 2025	66399/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2025.

ROGERIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

PORTARIA Nº 1.763/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **69346/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 1057**, datada de 26 de agosto de 2025 em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 1.764/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **BRUNA PETRI BARBOZA e GRACELI ESTEVÃO SILVA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº044/2024 - FMS 07/02/2025	CIM POLO SUL	Contratação de prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município	82027/2024

Art. 2º Compete as servidoras, designadas como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 343/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 138/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

CONTRATADA: UNIART'S TOLDOS E COBERTURAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, conforme as condições e especificações apresentadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV)

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV)

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica
Ficha/Fonte: 563/150000000001

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Anderson Pinheiro de Oliveira - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 59686/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

CONTRATADA: MAFRA EVENTOS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos:

Órgão: 13

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.027

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2390/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Felipe Charles de Oliveira Mafra - Sócio da Contratada

PROCESSO: 44988/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 195/2024, firmado em 30/08/2024, para continuidade na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	Subitem	SERVIÇO	QUANT. (TOTAL GERAL ANUAL)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTEMPLANDO, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, COM LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE MÃO DE OBRA, SESMT COMPLETO PARA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E A INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A ELABORAÇÃO E OU REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIM-NORTE E SEUS CONSORCIADOS.	42.000	69,80	R\$ 2.931.600,00
	1.2	ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	5.000	67,50	R\$ 337.500,00
	1.3	HEMOGRAMA/PLAQUETAS	8.500	21,50	R\$ 182.750,00
	1.4	ABO + RH	2.500	29,00	R\$ 72.500,00
	1.5	GLICEMIA	4.000	21,70	R\$ 86.800,00
	1.6	COLESTEROL TOTAL	4.500	47,00	R\$ 211.500,00
	1.7	COLESTEROL HDL	4.000	18,50	R\$ 74.000,00
	1.8	COLESTEROL LDL	4.500	18,00	R\$ 81.000,00
	1.9	COLESTEROL VLDL	4.000	13,50	R\$ 54.000,00
	1.10	TRIGLICERIDEOS	3.000	13,00	R\$ 39.000,00
	1.11	TSH	50	57,50	R\$ 2.875,00
	1.12	T3 LIVRE	50	39,00	R\$ 1.950,00
	1.13	T4 LIVRE	50	39,00	R\$ 1.950,00
	1.14	VDRL	1.500	21,00	R\$ 31.500,00
	1.15	HBSAG	1.000	39,00	R\$ 39.000,00
	1.16	ANTI HBS	1.500	49,00	R\$ 73.500,00
	1.17	HCV	1.000	65,00	R\$ 65.000,00
	1.18	MERCURIO (URINA)	60	23,00	R\$ 1.380,00
	1.19	PSA	1.000	40,00	R\$ 40.000,00
	1.20	COLINESTERASE PLASMATICA	200	32,00	R\$ 6.400,00
	1.21	AUDIOMETRIA	3.000	56,50	R\$ 169.500,00
	1.22	ACUIDADE VISUAL	3.000	41,90	R\$ 125.700,00
	1.23	ESPIROMETRIA	2.500	79,00	R\$ 197.500,00
	1.24	ELETCARDIOGRAMA	3.000	73,00	R\$ 219.000,00
	1.25	ELETCENECALOGRAMA	300	130,00	R\$ 39.000,00
	1.26	RAIO X TORAX OIT	500	72,00	R\$ 36.000,00

1.27	VIDEOLARINGOSCOPIA	3.000	329,61	R\$ 988.830,00
1.28	TRIAGEM TOXICOLOGICA	500	143,00	R\$ 71.500,00
1.29	ACIDO HIPURICO	500	25,50	R\$ 12.750,00
1.30	ACIDO METIL HIPURICO	500	31,00	R\$ 15.500,00
1.31	ACIDO MANDELICO	500	23,00	R\$ 11.500,00
1.32	EPF	1.000	21,00	R\$ 21.000,00
1.33	PARASITOLOGICO MIF	1.000	11,50	R\$ 11.500,00
VALOR GLOBAL				R\$ 6.253.485,00

VALOR: R\$ 6.253.485,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

ÓRGÃO: 17

UNIDADE: 02

PROJETO/ATIVIDADE: 2.167

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 3353/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

ÓRGÃO: 17

UNIDADE: 03

PROJETO/ATIVIDADE: 2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 3597/150000250001 - MDE

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação e Breno Simoura Nascimento - Sócio da Contratada

PROCESSO: 61688/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 196/2024, firmado em 30/08/2024, para continuidade na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	Subitem	SERVIÇO	QUANT. (TOTAL GERAL ANUAL)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTEMPLANDO, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, COM LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE MÃO DE OBRA, SESMT COMPLETO PARA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E A INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A ELABORAÇÃO E OU REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIM-NORTE E SEUS CONSORCIADOS.	42.000	69,80	R\$ 2.931.600,00
	1.2	ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	10.000	67,50	R\$ 675.000,00
	1.3	HEMOGRAMA/PLAQUETAS	6.500	21,50	R\$ 139.750,00
	1.4	ABO + RH	2.500	29,00	R\$ 72.500,00
	1.5	GLICEMIA	4.500	21,70	R\$ 97.650,00
	1.6	COLESTEROL TOTAL	4.000	47,00	R\$ 188.000,00
	1.7	COLESTEROL HDL	4.500	18,50	R\$ 83.250,00
	1.8	COLESTEROL LDL	4.000	18,00	R\$ 72.000,00
	1.9	COLESTEROL VLDL	4.500	13,50	R\$ 60.750,00
	1.10	TRIGLICERIDEOS	5.000	13,00	R\$ 65.000,00
	1.11	TSH	950	57,50	R\$ 54.625,00
	1.12	T3 LIVRE	950	39,00	R\$ 37.050,00
	1.13	T4 LIVRE	950	39,00	R\$ 37.050,00
	1.14	VDRL	3.500	21,00	R\$ 73.500,00
	1.15	HBSAG	3.000	39,00	R\$ 117.000,00
	1.16	ANTI HBS	2.000	49,00	R\$ 98.000,00
	1.17	HCV	2.500	65,00	R\$ 162.500,00
	1.18	MERCURIO (URINA)	100	23,00	R\$ 2.300,00
	1.19	PSA	2.000	40,00	R\$ 80.000,00
	1.20	COLINESTERASE PLASMATICA	400	32,00	R\$ 12.800,00
	1.21	AUDIOMETRIA	3.000	56,50	R\$ 169.500,00
	1.22	ACUIDADE VISUAL	3.000	41,90	R\$ 125.700,00
	1.23	ESPIROMETRIA	3.500	79,00	R\$ 276.500,00
	1.24	ELETROCARDIOGRAMA	3.000	73,00	R\$ 219.000,00
	1.25	ELETROENCEFALOGRAMA	700	130,00	R\$ 91.000,00
	1.26	RAIO X TORAX OIT	1.300	72,00	R\$ 93.600,00

1.27	MDEOLARINGOSCOPIA	2.000	329,61	R\$ 659.220,00
1.28	TRIAGEM TOXICOLOGICA	500	143,00	R\$ 71.500,00
1.29	ACIDO HIPURICO	500	25,50	R\$ 12.750,00
1.30	ACIDO METIL HIPURICO	500	31,00	R\$ 15.500,00
1.31	ACIDO MANDELICO	500	23,00	R\$ 11.500,00
1.32	EPF	1.700	21,00	R\$ 35.700,00
1.33	PARASITOLOGICO MIF	1.200	11,50	R\$ 13.800,00
VALOR GLOBAL				R\$ 6.855.595,00

VALOR: R\$ 6.855.595,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 33903950000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 0469/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 0470/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Breno Simoura Nascimento - Sócio da Contratada

PROCESSO: 61688/2024

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 53000/2022.

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso IV Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.09.0018.

CONTRATADO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.792/0001-37.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 10/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner) e suprimentos necessários, pelo prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 01/09/2025 à 31/08/2026, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do IPACI
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 53000/2022.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.09.0018.

CONTRATADO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.792/0001-37.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor contratual de acordo com a aplicação do índice IPCA-E, previstos na cláusula sexta, item 6.2 – Reajuste do Contrato nº 010/2022.

VALOR REAJUSTADO: O valor mensal do item 1 fica acrescido em R\$ 22,76 (Vinte e dois reais e setenta e seis centavos) e o valor total do item 2 fica acrescido em R\$ 36,00 (Trinta e seis reais). O valor global do contrato originário, passa de R\$ 5.831,88 (Cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 6.141,00 (Seis mil, cento e quarenta e um reais), a partir da data de 01/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 208/2025

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento da ex-servidora pública municipal ativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS**, ocupante do cargo de Ajudante Geral – GOA – nível II, letra M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao único beneficiário, o esposo, Sr. **ORLANDO LUIZ CRUZ DIAS**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota, com vigência a partir de 23 de julho de 2025 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 60529, de 29/07/2025, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso I, § 1º, art. 66 inciso II, art. 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 6, e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, art. 15 da Lei nº 10.887/2004 e art. 24, caput, § 1º, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 23 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 209/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de setembro de 2025.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLO	VÍNCULO
Thais de Souza Paz	Gerente Jurídico	PC-TA2	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 210/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE GERENTE DE CONTROLE DA
RECEITA E DESPESA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Designar o servidor público municipal **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando a função gratificada de **ASSESSOR TÉCNICO**, para responder pela função gratificada, com vínculo, de **GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA**, substituindo a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, afastada do cargo por motivo de férias, conforme Portaria Nº 2.375/2024 (PMCI) de 01/09/2025 a 30/09/2025, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 211/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS
SOCIAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Designar a servidora **VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade, desempenhando a função gratificada de **CONSULTOR INTERNO**, para responder pela função gratificada, com vínculo, de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS**, substituindo a servidora **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, afastada do cargo por motivo de férias, conforme portaria Nº 217/2024 no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 212/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL
E GESTOR DO CONTRATO Nº 010/2022.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, desempenhando a função de Coordenador de Área – Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner), com a empresa contratada **OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme processo de nº 53000/2022, contrato de nº 010/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor *Vinicius de Jesus Arruda*.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal **LARISSA CÂNDIDO SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, como Gestora do Contrato nº 010/2022, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá a Gestora, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor *Arthur Vianna Silva Sartorato*.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 022/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS INVESTIMENTOS DO IPACI

Entidade: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI

Período de Referência: Abril, Maio e Junho de 2025

Data da Reunião: 21/08/2025 e 27/08/2025

Membros: Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela da Silva Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanzio.

I. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo avaliar a conformidade da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, com base nas competências dos meses de abril, maio e junho de 2025, atendendo as exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6, Nível II. A análise considera os relatórios e pareceres encaminhados pelo Comitê de Investimentos (Processo 25868/2025) e os extratos consolidados elaborados pela consultoria especializada LDB.

II. ATENDIMENTO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do IPACI está devidamente enquadrada nos parâmetros da Resolução CMN nº 4.963/2021 e atende às exigências da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025, e os limites legais foram respeitados em todos os segmentos.

III. VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPACI

Verificou-se que após o resgate ocorrido no dia 22/04/2025, o IPACI voltou a cumprir a determinação do art. 19 da Resolução nº 4.963/2021, respeitando o limite máximo de representatividade de 15% do patrimônio líquido de todos os fundos de investimentos.

Durante o segundo trimestre de 2025, a carteira de investimentos do IPACI manteve perfil conservador, com forte predominância em ativos de renda fixa, conforme demonstrativo abaixo:

Durante o segundo trimestre de 2025, a carteira de investimentos do IPACI manteve perfil conservador, com forte predominância em ativos de renda fixa, conforme segue:

- **Abril/2025**
 - **Renda Fixa:** 89,21%
 - **Renda Variável:** 7,74%
 - **Investimentos no Exterior:** 2,65%

- **Fundos Imobiliários:** 0,41%

- **Maio/2025**
 - **Renda Fixa:** 93,51%
 - **Renda Variável:** 3,32%
 - **Investimentos no Exterior:** 2,77%
 - **Fundos Imobiliários:** 0,40%

- **Junho/2025**
 - **Renda Fixa:** 93,57%
 - **Renda Variável:** 3,32%
 - **Investimentos no Exterior:** 2,72%
 - **Fundos Imobiliários:** 0,39%

IV. ATENDIMENTO À META ATUARIAL MENSAL

A rentabilidade da carteira apresentou desempenho positivo em todos os meses do trimestre.

Em **abril/2025** a rentabilidade foi de **1,94%**, superando a meta de **0,83%**, resultando em um desempenho positivo de 1,11%.

Em **maio/2025** a rentabilidade foi de **1,86%**, superando a meta de **0,68%**, resultando em um desempenho positivo de 1,18%.

Em **junho/2025** a rentabilidade foi de **1,03%**, superando a meta de **0,64%**, resultando em um desempenho positivo de 0,39%.

V. ATENDIMENTO À META ATUARIAL ACUMULADA

No acumulado do semestre, a rentabilidade foi de 7,87%, superando a meta atuarial de IPCA + 5,19%, que acumulou 5,55% no mesmo período. A performance dos ativos de renda fixa, especialmente os títulos públicos indexados à inflação (NTN-B), foi determinante para esse resultado.

Em **Abril/2025** a rentabilidade acumulada foi de **4,82%**, enquanto a meta ficou em **4,16%**.

Em **maio/2025** a rentabilidade acumulada foi de **6,77%**, enquanto a meta ficou em **4,87%**.

Em **junho/2025** a rentabilidade acumulada foi de **7,87%**, enquanto a meta ficou em **5,55%**.

VI. LIQUIDEZ DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A liquidez da carteira também se mostrou adequada, com mais de 55% dos ativos disponíveis em até 30 dias.

Abril/2025: Período de 0 a 30 dias: 71,96%
Período de 31 a 365 dias: 2,27%
Período superior a 365 dias: 25,78%
Maió/2025: Período de 0 a 30 dias: 47,23%
Período de 31 a 365 dias: 2,22%
Período superior a 365 dias: 50,55%
Junho/2025: Período de 0 a 30 dias: 47,41%
Período de 31 a 365 dias: 2,23%
Período superior a 365 dias: 50,36%

VII. PUBLICAÇÃO DE APR's

Em **Abril** foram utilizadas um total de 25 APR's (64 a 89), todas publicadas no Portal do Instituto.

Em **Maió** foram utilizadas um total de 46 APR's (90 a 136,) todas publicadas no Portal do Instituto.

Em **Junho** foram utilizadas um total de 18 APR's (137 a 155), todas publicadas no Portal do Instituto.

VIII. DEMONSTRATIVO DAS APLICACOES FINANCEIRAS - PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2025

- Planilha em anexo

IX. ADEQUAÇÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Observou-se no mês de **Abril/2025** o resgate no Banestes FIC FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL, solucionando o desenquadramento passivo da carteira.

Observou-se no mês de **Maió/2025** movimentações significativas de Investimento no Instituto. Houve resgate dos seguintes Fundos de Investimentos: FI BANESTES PREVIDENCIÁRIO IMA-B; BANESTES LIQUIDEZ FI REF DI; BB AÇÕES IBOVSPA ATIVO; BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS; BB PREVID TP VII; CAIXA FI BRASIL IMA-B TP; FIC CAIXA NOVO BRASIL RF IMA-B LP; SAFRA SOBERANO REG. PRÓPRIO DI; SICREDI FIRF LIQ. EMP REF. DI.

Houve aquisição de NTN-B 2035 (IPCA + 7,195%); NTN-B 2040 (IPCA + 7,127%); NTN-B 2045 (IPCA + 7,17%).

Aplicação em NTN-B 2035, 2040 e 2045, com aquisição de mais de R\$ 130 milhões em títulos públicos.

Embora tenha havido forte movimentação no sentido de ressignificar a volatilidade da carteira, migrando parte dos investimentos de marcação a mercado - MaM, para marcação na curva de juros, não ocorreu desenquadramento legal da carteira, pois se manteve a classificação desses ativos.

Observou-se no mês de **Junho/2025** que a alocação dos recursos esteve em conformidade com os limites legais e diretrizes da Política de Investimentos vigente, com pequenas variações em relação às metas estratégicas, especialmente nos segmentos de Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de Investimento no Exterior.

X. Conclusão

O Conselho Fiscal, após análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos e dos extratos consolidados de ativos, conclui que a gestão dos investimentos do IPACI no segundo trimestre de 2025 foi conduzida com responsabilidade, prudência e alinhamento às diretrizes legais e atuariais. A rentabilidade obtida superou a meta atuarial, contribuindo para a sustentabilidade do regime próprio. As movimentações realizadas foram estratégicas e fundamentadas em estudos técnicos, reforçando a governança e a transparência na gestão dos recursos. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento mensal e trimestral, com atenção especial às metas de alocação e à evolução dos indicadores de risco e retorno.

É o Parecer.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

Conselho Fiscal - IPACI

Wallane Campos Athanazio
Conselheiro Fiscal
Presidente do Conselho Fiscal

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Conselheira Fiscal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025									
NÚMERO DA CONTA	TIPO DE INVESTIMENTO	TIPO DE CONTA	SAÍDO INICIAL	APLICAÇÃO	RESGATE	DEVALORIZAÇÃO DE COTAS/PERDAS	RENDIMENTOS	SAÍDO FINAL	
2048053-ANL	BANISTES FIC FIABTIO FUNDACAO	Fund. de Investimento	11.064.518,20	0,00	11.671.158,33	0,00	496.750,33	0,00	
0209018	BANISTES LIQUIDEZ FUR REE DE	Fund. de Investimento	2.028.035,10	0,00	0,00	0,00	11.684,37	2.039.719,47	
0209019-ATA	BANISTES FIC CARLOS ANTONIO DE FREITAS	Fund. de Investimento	1.098.225,63	0,00	1.069.225,63	0,00	18.999,97	1.088.225,60	
0209019-ATA	BANISTES PREVIDEN MUNI-ETI IMAGI-FI	Fund. de Investimento	20.126.152,89	0,00	0,00	0,00	413.563,23	20.539.716,12	
138180	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	4.193.239,35	1.122.833,31	1.500.000,00	0,00	17.261,08	3.433.073,24	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	533.029,96	0,00	0,00	0,00	1.549,55	534.579,51	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	7.220.905,21	0,00	0,00	0,00	190.320,60	7.411.225,81	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	65.240.540,46	0,00	0,00	0,00	1.348.105,25	66.588.645,71	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	1.418.820,00	0,00	0,00	0,00	14.550,86	1.433.370,86	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	7.661.726,21	0,00	0,00	0,00	818.018,07	8.479.744,28	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	30.120.120,00	0,00	0,00	0,00	180.999,13	30.301.119,13	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	6.252.228,50	0,00	0,00	0,00	153.228,04	6.405.456,54	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Tarifa de Administração	213.281,23	0,00	0,00	0,00	5,06	213.286,29	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	88.426.230,65	0,00	0,00	0,00	248.909,20	88.675.139,85	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	24.626.929,21	13.153.106,71	13.881.112,61	0,00	499.638,89	26.866.649,26	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	8.927.743,51	0,00	0,00	0,00	123.903,37	9.051.646,88	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	5.020.100,39	0,00	0,00	0,00	-21.219,43	4.998.880,96	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	1.920.184,84	0,00	0,00	0,00	113.201,28	2.033.386,12	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	1.520.808,08	0,00	0,00	0,00	-31.228,81	1.489.579,27	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	2.123.518,68	0,00	0,00	0,00	24.806,76	2.148.325,44	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	3.365.500,47	97.900,00	0,00	0,00	19.612,16	3.572.912,63	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Tarifa de Administração	50.426,33	0,00	0,00	0,00	1.374,10	51.800,43	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	86.421,92	0,00	0,00	0,00	38.413,24	124.835,16	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	1.181.408,85	0,00	0,00	0,00	18.096,61	1.199.505,46	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Tarifa de Administração	64.885,11	0,00	0,00	0,00	866,56	65.751,67	
0209018-AN	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Tarifa de Administração	80.923,61	0,00	0,00	0,00	385,27	81.308,88	
1142-A	CAIXA FIC NOVUM BRASIL FIC IMAGI-FI	Fund. de Investimento	19.220.368,14	0,00	0,00	0,00	378.072,00	19.600.440,14	
1142-A	CAIXA FIC NOVUM BRASIL FIC IMAGI-FI	Fund. de Investimento	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	1.484.000,00	
1142-A	FIC AÇÕES VINCULADAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fund. de Investimento	10.169.872,78	0,00	0,00	0,00	130.889,72	10.300.762,50	
1142-A	FIC AÇÕES VINCULADAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fund. de Investimento	62.120.421,19	0,00	0,00	0,00	1.292.320,79	63.412.741,98	
1142-A	FIC AÇÕES VINCULADAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fund. de Investimento	7.063.129,28	0,00	0,00	0,00	78.109,65	7.141.238,93	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	4.803.015,00	0,00	0,00	0,00	368.509,61	5.171.524,61	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	33.391.241,21	0,00	0,00	0,00	653.059,64	34.044.300,85	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	218.474,09	218.474,09	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	5.726.853,94	0,00	0,00	0,00	96.266,46	5.823.120,40	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	1.329.656,32	0,00	0,00	0,00	4.893,15	1.334.549,47	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	1.270.929,06	0,00	0,00	0,00	11.213,36	1.282.142,42	
TOTAL DE INVESTIMENTOS			470.805.055,56	108.307.807,82	108.721.530,26	-68.448,31	9.068.749,38	479.391.733,68	
TOTAL GERAL DOS RENDIMENTOS NO MÊS							9.091.024,48		

OBSERVAÇÕES:
 1 - O Demonstrativo das Aplicações Financeiras acima foi elaborado pelo conselho fiscal, tendo como base os Extratos Bancários das Aplicações Financeiras e das contas correntes, apresentados pela diretoria financeira do IPAC, através do processo de Conferência dos Extratos Bancários NF 2113/2025.

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/05/2025									
Número de Conta	Tipo de Investimento	Tipo de Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Devalorização de cotas/percentos	Rendimentos	Saldo Final	
0209018	BANISTES LIQUIDEZ FUR REE DE	Fund. de Investimento	2.028.035,10	0,00	2.061.508,47	0,00	18.899,80	0,00	
0209019-ATA	BANISTES FIC CARLOS ANTONIO DE FREITAS	Fund. de Investimento	10.801.916,11	0,00	11.170.356,68	0,00	172.605,96	0,00	
138180	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	3.420.023,24	94.159.326,61	89.819.602,31	0,00	170.865,27	11.001.801,61	
138180	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	59.422,11	0,00	0,00	0,00	6.248,83	59.670,94	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	2.028.035,10	0,00	2.129.828,28	-81.666,81	0,00	0,00	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	66.288.827,21	0,00	0,00	0,00	1.160.272,89	67.449.100,10	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	1.418.820,00	0,00	0,00	0,00	14.549,23	1.433.369,23	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	8.477.724,28	0,00	0,00	0,00	8.888.944,12	17.366.668,40	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	65.240.540,46	0,00	0,00	0,00	67.262,17	65.307.802,63	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	6.252.228,50	0,00	0,00	0,00	160.850,98	6.413.079,48	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Tarifa de Administração	213.281,23	0,00	0,00	0,00	5,06	213.286,29	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	88.426.230,65	0,00	0,00	0,00	248.909,20	88.675.139,85	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	24.626.929,21	16.999.914,29	18.091.431,44	0,00	814.596,36	56.620.160,27	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	8.927.743,51	0,00	0,00	0,00	123.903,37	9.051.646,88	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	5.020.100,39	0,00	0,00	0,00	409.020,00	5.429.120,39	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	1.920.184,84	0,00	0,00	0,00	113.201,28	2.033.386,12	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	1.520.808,08	0,00	0,00	0,00	18.096,61	1.538.904,69	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Tarifa de Administração	64.885,11	0,00	0,00	0,00	866,56	65.751,67	
138180-A	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Tarifa de Administração	80.923,61	0,00	0,00	0,00	385,27	81.308,88	
1142-A	CAIXA FIC NOVUM BRASIL FIC IMAGI-FI	Fund. de Investimento	19.220.368,14	0,00	0,00	0,00	384.449,49	19.604.817,63	
1142-A	CAIXA FIC NOVUM BRASIL FIC IMAGI-FI	Fund. de Investimento	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	1.484.000,00	
1142-A	FIC AÇÕES VINCULADAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fund. de Investimento	10.169.872,78	0,00	0,00	0,00	130.889,72	10.300.762,50	
1142-A	FIC AÇÕES VINCULADAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fund. de Investimento	62.120.421,19	0,00	0,00	0,00	1.292.320,79	63.412.741,98	
1142-A	FIC AÇÕES VINCULADAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fund. de Investimento	7.063.129,28	0,00	0,00	0,00	78.109,65	7.141.238,93	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	4.803.015,00	0,00	0,00	0,00	368.509,61	5.171.524,61	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	33.391.241,21	0,00	0,00	0,00	653.059,64	34.044.300,85	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	218.474,09	218.474,09	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	5.726.853,94	0,00	0,00	0,00	96.266,46	5.823.120,40	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	1.329.656,32	0,00	0,00	0,00	4.893,15	1.334.549,47	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	1.270.929,06	0,00	0,00	0,00	11.213,36	1.282.142,42	
TOTAL DE INVESTIMENTOS			479.391.733,68	252.127.100,86	238.402.632,82	-2.214.750,23	7.055.386,35	497.856.837,82	
TOTAL GERAL DOS RENDIMENTOS NO MÊS							11.212.697,02		

OBSERVAÇÕES:
 1 - O Demonstrativo das Aplicações Financeiras acima foi elaborado pelo conselho fiscal, tendo como base os Extratos Bancários das Aplicações Financeiras e das contas correntes, apresentados pela diretoria financeira do IPAC, através do processo de Conferência dos Extratos Bancários NF 2113/2025.
 2 - Observamos um resgate com perda de investimentos, assim justificado na APF 096 de 06/05/2025.
 3 - Resgate no valor de R\$ 7.379.824,50 no Fundo de Investimento BB AÇÕES BIVESTIVATIVO FIC DE FIC - 13839-9 (Fundo Previdenciário). Resgate realizado conforme deliberação do comitê de Investimentos IAC de 02/05/2025 e em 02/05/2025 de 15/05/2025. "1 - Registrar-se que o Comitê de Investimentos deliberou no reunião ordinária realizada em 23/04/25 pelo resgate total dos recursos investidos no Fundo de Investimento BB AÇÕES BIVESTIVATIVO, registrado e efetivamente de emissão dos atos em Banca Virtual, conforme Extrato Atual realizado pela Consultoria Financeira. O resgate está de acordo com Política de Investimentos e Resolução CMN 4.962/2011".

DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025									
Número da Conta	Tipo de Investimento	Tipo de Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Devalorização de cotas/percentos	Rendimentos	Saldo Final	
0209018	BB PREVIS FIC PERFIL - FUNDOS	Fund. de Investimento	3.420.023,24	97.900,00	0,00	0,00	18.899,80	3.517.823,04	
0209019-ATA	BANISTES FIC CARLOS ANTONIO DE FREITAS	Fund. de Investimento	10.801.916,11	0,00	0,00	0,00	63.366,38	10.865.282,49	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	5.465.281,85	0,00	0,00	0,00	127.418,28	5.592.699,13	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	38.892,07	0,00	0,00	0,00	856.015,07	39.248.094,25	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	20.812.000,00	0,00	0,00	0,00	459.459,21	21.271.459,21	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	82.183,65	0,00	0,00	0,00	566.781,21	82.750.434,86	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	88.426.230,65	0,00	0,00	0,00	660.138,61	89.086.369,26	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	88.093,27	0,00	0,00	0,00	108.890,88	88.202.168,15	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	2.123.518,68	0,00	0,00	0,00	66.660,61	2.190.179,29	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	6.232.024,51	0,00	0,00	0,00	-1.485,88	6.230.538,63	
0209018-AN	FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	Fund. de Investimento	7.243.864,94	0,00	0,00	0,00	39.2		



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**30ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2025 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Leonardo de Almeida Alves (suplente da ausência da Ionara Crespo Ferreira Gomes), Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela da Silva Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanzio com início da reunião às 9h, tendo como pauta: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos da competência do mês de Junho/2025; APR's dos meses de Junho/2025. Registrada a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, convocado a pedido do Conselho Fiscal para a apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos. Na sequência, procedeu-se à análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Junho/2025. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em Junho/2025: 93,57% em renda fixa, 3,32% em renda variável, 2,72% em investimentos no exterior e 0,39% em Fundo de Investimento Imobiliário – FII. A rentabilidade da carteira no mês esteve em 1,03% enquanto a meta foi de 0,64%. A rentabilidade no acumulado do ano ficou em 7,87%, enquanto a meta foi de 5,55%. Após, foram apresentados os gráficos com a rentabilidade individualizada de todos os ativos que compõem a Carteira de Investimentos do Ipaci, competência junho/2025, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários no mês de referência. Também foram apresentadas, pelo Diretor Financeiro do IPACI, as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs, referentes ao mês de junho de 2025. O Diretor Financeiro procedeu à demonstração dos pagamentos relativos às APRs do referido mês. Previamente, fez uma breve explanação acerca do termo APR – Autorização de Aplicação e Resgate –, destacando sua finalidade e a obrigatoriedade de sua utilização para a movimentação dos recursos financeiros. Em seguida, apresentou a exposição dos valores referentes às aplicações e aos resgates constantes nas APRs nº 137 a 155/2025, correspondentes ao mês de junho de 2025. Ele apresentou, ainda, um extrato referente ao mês de junho de 2025, contendo os pagamentos realizados com a sobra da taxa administrativa, tais como a despesa de condomínio da sala localizada no Edifício Itapuã e os custos de manutenção do prédio do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. Entretanto, segundo a conselheira Lúcia, alguns recursos pagos com a sobra da taxa administrativa não estariam em conformidade com o art. 27, incisos I, II e III, da Lei nº 6.910/2013, como, por exemplo, as despesas de condomínio e de manutenção do prédio administrativo mencionadas pelo Diretor Financeiro do IPACI. Referente ao



o 21153/2025 IPACI MEMORANDO 93/2025. A conselheira sugeriu, que fosse apresentada uma explanação sobre os rendimentos dos

fls. 3



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

meses de março, abril, maio e junho de 2025, tendo em vista que observou no demonstrativo financeiro do mês de março de 2025, da conta 114-7 Caixa Econômica Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI o saldo inicial foi de R\$ 0,00, encerrando o período com o valor de R\$ 7.043.119,28. No mês de abril de 2025, o saldo inicial foi de R\$ 7.032.067,20, gerando a diferença de R\$ 11.052,08, fechando com R\$ 7.117.288,93. O Diretor Financeiro explicou, que o valor da diferença supracitada foi lançada, no dia 31 de março, com a geração do respectivo relatório, porém, não foi reconhecido pelo sistema da E&L, por motivo desconhecido, sendo devidamente lançado no dia 1º de abril. A partir de abril/2025 os lançamentos ocorreram dentro da conformidade. Em maio de 2025, o saldo de abertura foi de R\$ 7.117.288,93, encerrando o mês com R\$ 7.199.084,14. Já em junho de 2025, o saldo inicial foi de R\$ 7.199.084,14, com saldo final de R\$ 7.278.449,63. Submetido à votação, o Parecer do Comitê de Investimento referente ao mês de junho de 2025 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 21 (vinte e um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, tendo como pauta: Elaboração do Parecer do Comitê de Investimento, competência Abril, Maio e Junho/2025; elaboração do relatório da PCM (Março e abril de 2025); elaboração do plano de trabalho. A presente reunião foi encerrada às 12h30min.

Wallane Campos Athanzio
Conselheiro Fiscal
Presidente do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Secretária do Conselho Fiscal

Leonardo de Almeida Alves
Conselheiro Fiscal (Suplente)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800390037003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4



Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal

Mirela da Silva Queiroz
Conselheira Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800390037003700320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fis. 5



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**31ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2025 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanzio com início da reunião às 14h, com o início da elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos da competência dos meses de Abril/Maio/Junho/2025; Prestação de Contas Mensal dos meses de Março e Abril/2025 e Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 27 (vinte e sete) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, tendo como pauta: Conclusão do Parecer do Comitê de Investimentos da competência dos meses de Abril/Maio/Junho/2025 e continuidade da elaboração da PCM - Prestação de Contas Mensal, dos meses de Março e Abril/2025 e Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Wallane Campos Athanzio
Conselheiro Fiscal
Presidente do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Secretária do Conselho Fiscal

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal



Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**32ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2025 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanzio. A reunião teve início às 14h, tratando-se da conclusão do Parecer do Comitê de Investimentos, referente à competência dos meses de abril, maio e junho do exercício de 2025, assim, procedeu-se à apreciação minuciosa dos documentos, relatórios e informações financeiras pertinentes, com vistas à verificação da conformidade das operações realizadas em relação às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da entidade. Na sequência, foi dada continuidade aos trabalhos concernentes à elaboração da Prestação de Contas Mensal – PCM, ressaltando-se a relevância de sua consolidação para fins de transparência, controle e regular acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Ademais, apresentou-se o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, contendo a programação de atividades fiscalizatórias e de acompanhamento, em consonância com as disposições legais e regimentais vigentes. Concluídas as análises, deliberou-se pela finalização do Parecer do Comitê de Investimentos, restando registrado em ata para os devidos fins. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 29 (vinte e nove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, tendo como pauta: Continuidade da elaboração da PCM - Prestação de Contas Mensal e conclusão do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Wallane Campos Athanzio
Presidente do Conselho Fiscal

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal





Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal

Ionara Creso Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador João Machado, a partir de 31/08/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SIMPLICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	AGP 01	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 298/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n°
8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo
mencionados, a partir de 31/08/2025:

- 01 GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
- 02 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS GOMES
- 03 ROMILDO SILVA ROSA
- 04 JOSUE GARCIA
- 05 LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA
- 06 JAMILSON JOSE DOS SANTOS
- 07 MAGNO DOS SANTOS PEREIRA
- 08 ZENY ROSA BENVINDO
- 09 ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER
- 10 FLÁVIO DE LEMES GONÇALVES

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 299/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o
Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionado, a requerimento do
vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de 31/08/2025.

Nome	Jornada de Trabalho
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	Externo

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 300/2025.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, conforme tabela abaixo:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO	VEREADOR	DATA
DANIELLE DE OLIVEIRA LARCERDA	INTERNO	MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA	26/08/2025
NIVEA POVOA ROCHA SOUZA	EXTERNO	MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA	26/08/2025
CELIA REGINA VANTIL GONÇALVES	EXTERNO	ALEXANDRE VALDO MAITAN	01/09/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 305/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
FLÁVIA MENASSA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	01	28/08/2025	28/08/2025	29/08/2025
ARIANI CAETANO HENRIQUES	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	01	27/08/2025	27/08/2025	28/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR